

CONCORRÊNCIA Nº 01/16
COMUNICADO RECURSO HABILITAÇÃO

O presidente da Comissão Especial de Licitações no uso de suas atribuições, comunica que foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa CONESUL.

Em mantendo-se a INABILITAÇÃO das duas empresas participantes do certame dá-se prosseguimento ao prazo do artigo 48 da Lei de Licitações, designando-se a data de 05 de maio de 2016, às 14h para recebimento do envelope contendo a documentação de habilitação referente à qualificação técnica, que ensejou a inabilitação de cada licitante.

Pelotas (RS), 27 de abril de 2016.

João Batista Lopes – Presidente da Comissão Especial de Licitação

